CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 147, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 315 /2017
CM-PALMITAL 17 / 04 /2017

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe seja procedida a inclusão das pessoas que exercem a função de Conselheiros Tutelares no município de Palmital para fazerem jus ao recebimento do cartão PAS - Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal, criado através da Lei Municipal nº 2.192/2007, haja vista que o exercício efetivo da função de Conselheiro municipal constitui serviço público relevante, conforme prevê o Art. 135, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de abril de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 04 /2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
CM-PALMITAL 18 / 04 /2017
OFÍCIO Nº 114 /2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo